



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 307/GR/IFAM, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, pelo período de 09 de fevereiro de 2026 a 09 de maio de 2026, os efeitos da Portaria nº 555/GR/IFAM, de 05 de abril de 2022, que concedeu o Afastamento Integral ao servidor **Cleber Gustavo de Carvalho Pinto**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214129, lotado no Ifam/*Campus* Tefé, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Biociências e Saúde, em nível de Doutorado, do Instituto Oswaldo Cruz, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, de acordo com o disposto no § 3º do art. 5º, bem como no art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16 de julho de 2021, e conforme os autos do Processo nº 23443.001671/2026-21.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**